Indicação Nº 374/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando estudos de viabilidade jurídica, técnica e orçamentária para a **criação de um aplicativo digital destinado a promover a coleta seletiva de resíduos sólidos, recicláveis ou não, no Município de Varginha, facilitando o descarte ambientalmente correto por parte dos profissionais, gerando renda a eles e minimizando os efeitos deletérios para o meio-ambiente.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir que o Poder Público verifique a possibilidade da inclusão do município no aplicativo "Cataki" já existente e utilizado em diversas cidades ou a criação de um aplicativo municipal similar.

O aplicativo supramencionado foi desenvolvido objetivando aproximar pessoas com consciência ambiental e catadores de materiais recicláveis. Disponível de forma gratuita para celulares iPhone (iOS) e Android, a ferramenta mapeia as áreas de atuação e oferece o contato dos catadores mais próximos da localização atual do usuário.

Através do app, os profissionais "catadores" efetuam seu cadastro. O munícipe acessa o aplicativo e faz contato com o catador, para que ele venha à sua residência ou imóvel comercial para buscar o lixo, já especificando qual tipo de lixo está sendo descartado. O usuário pagaria diretamente ao catador pelo referido serviço, gerando renda através da venda do lixo reciclável e, em contrapartida, o catador ficaria responsável pelo descarte ambientalmente correto, em local previamente acordado com a Prefeitura Municipal. Inclusive, poder-se-ia falar numa espécie de "privatização" de parcela do serviço público de limpeza urbana.

O projeto já existente conta com algumas regras de funcionamento, dentre elas o correto armazenamento dos resíduos recicláveis que precisam ser

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

higienizados, separados e embalados de acordo com as normas, para facilitar o trabalho do catador.

Cabe informar que o projeto em questão é pautado em vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, especialmente o ODS 8, que "visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, trabalho decente para todas e todos".

Mediante todo o acima exposto, vereador reforça a finalidade de uma coleta cada vez mais organizada e sustentável no município, contribuindo para o meio ambiente e, ainda, com possibilidade de aumento da renda desses profissionais que também fazem a reciclagem acontecer.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de agosto de 2022.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br





CADASTRO

É catador?

Quer cadastrar um catador(a) ou cooperativa?

Clique em uma das opções abaixo.

+ 1 CATADOR(A)

+ 1 COPERATIVA

Quer ajuda? Veja o nosso

GUIA DE CADASTRO

Digite aqui o nome do(a) catadores(as); o nome da cooperativa;

Pesquisa

- [] Nome
- [] Apelido
- [] Endereço

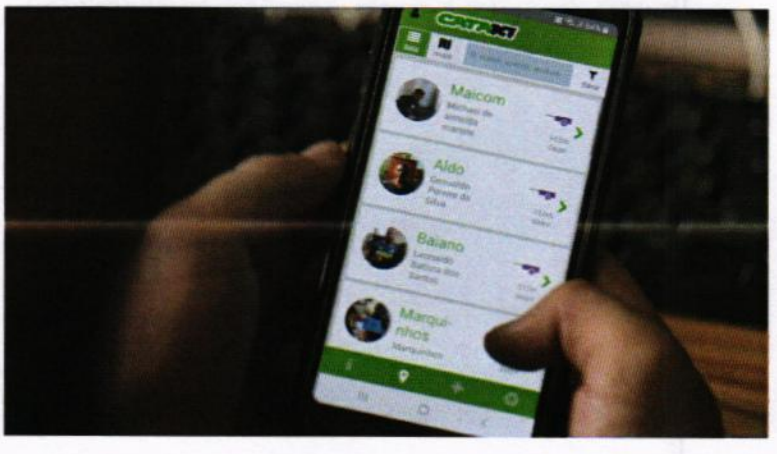
Materiais

- [] Misturado
- [] Papel
- [] Lata
- [] Plástico




NÃO POLUI!
BAIXE O APP
CATAKI
CATADOR COM ORGULHO!




Maicom
Aldo
Baiano
Marqui-
nhos







